



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Una

Sexta-feira • 31 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 4143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ0RJA3MTC3MTKXODLCQU

## Portarias



### Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA FMEU Nº 167, de 24 de Março de 2023.

*“Nomeia os novos Membros  
titulares e suplentes do Conselho  
de Alimentação Escolar – CAE”.*

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a e em consonância com a Lei Municipal 604/00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

##### **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Cleide Maria da Silva Ramos  
Suplente: Erlon Domingos de Souza Santos

##### **Representantes dos Trabalhadores da Educação Docentes**

Titular: Naiana dos Santos Cardoso  
Suplente: Vera Soares Santos Oliveira

##### **Representantes dos Trabalhadores da Educação Não Docentes**

Titular: Carlos Calazans dos Santos Júnior  
Suplente: Robson Barbosa Alves Souza

##### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Titular: Ana Francisca Almeida Santos  
Titular: Márcia Rosa de Souza Silva  
Suplente: Jozânia Maria Lima Pereira  
Suplente: Rita de Fatima Rocha Nascimento

##### **Representantes de Pais de Alunos**

Titular: José Augusto Conceição Aquino  
Titular: Daniely Pires Feitosa  
Suplente: Aldenice dos Santos  
Suplente: Normalucia Braga dos Santos

**Art. 2º** O mandato dos Membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2023, revogando as disposições em contrário.



**Fundo Municipal de Educação de Una  
FMEU  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer**

---

*Publique-se.*

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 24 de Março de 2023.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



---

Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU

Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41 - Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) - E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



**Fundo Municipal de Educação de Una  
FMEU  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer**

**PORTARIA FMEU Nº 168, de 31 de Março de 2023.**

*“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.*

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº nº 48.113, Livro nº 15, Folhas nº 24v.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, à servidora **RITA DE CÁSSIA FERMO DALMAGRO**, Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 03/04/2023 a 02/07/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções

**Art. 2º** O direito aquisitivo da presente Licença corresponde à competência de Março/2017 a Março/2022.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria FMEU nº 151, de 23 de Fevereiro de 2023, por conter erro material na disposição dos períodos aquisitivo e concessivo da licença-prêmio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 31 de Março de 2023.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU